## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete de Censelheire Wanderley Ávila



**Processo 1007881** 

Prestação de Contas Municipal

Prefeitura Municipal de Tapira

Exercício de 2015

**Ref.:** Exp. 608/2017 da Secretaria da 2ª Câmara, por meio do qual encaminha o Ofício nº 01/2017, subscrito pelo Senhor Lavater Pontes Junior, Prefeito do Município de Tapira, no exercício de 2015, protocolizado nesta Casa sob o nº 0024762-10, em 31/07/2017.

À Secretaria da Segunda Câmara,

Por meio do ofício em referência foram encaminhadas a este Tribunal justificativas referentes aos apontamentos do Órgão Técnico nos autos de Prestação de Contas nº 1007881.

Junte-se a documentação protocolizada sob o nº 0024762-10 aos autos em epígrafe.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação.

Tribunal de Contas, / /2017.

Conselheiro Wanderley Ávila Relator